



Sumário

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1
Ministério da Saúde	2

..... Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas.....

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01200.001574/2010-91

Partes: Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.

Espécie: Trigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para o CNPEM, no exercício de 2019, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

Dos Recursos Financeiros: O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará por meio desse termo aditivo ao CNPEM recursos financeiros no montante de R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais), com a seguinte distribuição:

I - R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração - SIRIUS, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000048.

II - R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Organizações Sociais, PO 0003, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000047.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

Data da assinatura: Brasília-DF, 26 de dezembro de 2019.

Signatários: JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO - Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Substituto

ANTONIO JOSÉ ROQUE DA SILVA - Diretor-Geral do CNPEM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01200.001572/2010-01

Partes: União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, interveniência do Ministério da Educação - MEC, e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA

Espécie: 26ª (Vigésimo Sexto) Termo Aditivo de 2018 ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e interveniência do Ministério da Educação - MEC, Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo repassar recursos financeiros ao IMPA-OS, no exercício de 2019, para a continuidade do fomento e aplicação em suas atividades de pesquisa, difusão do conhecimento matemático, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da Matemática, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

Dos Recursos Financeiros: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo será repassado ao IMPA-OS, no exercício de 2019, recursos financeiros no montante de R\$ 42.100.000,00 (quarenta e dois milhões e cem mil reais), pelo Ministério da Educação, com a seguinte distribuição:

R\$ 25.920.000,00 (vinte e cinco milhões novecentos e vinte mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS, conforme Nota de Empenho Nº2019NE000260;

R\$ 16.180.000,00 (dezesseis milhões cento e oitenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS, conforme Nota de Empenho Nº2019NE000440.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente teor e forma.

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2019.

Signatários: CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto Eventual

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS - Ministro de Estado da Educação Substituto
MARCELO MIRANDA VIANA DA SILVA - Diretor-Geral da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01200.001681/2010-10

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, Ministério da Educação-MEC e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE

Espécie: Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, Ministério da Educação-MEC e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, garantindo a continuidade de ações constantes do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 07 de novembro de 2018 bem como assegurando a inclusão de novas Ações, Projetos Temáticos e Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2019, , conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Ação - que complementa o Anexo I dos Décimo Sétimo e Décimo Oitavo Termos Aditivos, viabilizando a correspondente alocação de novos recursos financeiros, destinados ao fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, do interesse do Ministério da Educação - MEC, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

Dos Recursos Financeiros: No exercício de 2019 o MEC, na condição de Interviente, repassará diretamente ao CGEE o montante de R\$ 15.550.000,00 (quinze milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2019, previstos na Classificação Funcional Programática 12.571.2109.212.0001 PO-0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão

Estratégica no Centro de de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE, conforme os empenhos nº 2019NE000446 e 2019NE000447.

Da Vigência: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura e ratifica os trabalhos regularmente praticados pelo CGEE, desde 01 de janeiro de 2019, em cumprimento aos objetivos, metas e ações do Contrato de Gestão.

E por estarem assim justas e acordadas firmam as partes o presente.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

Data da assinatura: Brasília-DF, 27 de dezembro de 2019.

Signatários: JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS - Ministro de Estado da Educação Substituto

MARCIO DE MIRANDA SANTOS - Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE

REGINA MARIA SILVÉRIO - Diretora do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01200.002974/2013-67

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações - MCTIC e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII.

Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações - MCTIC, e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII.

Dos Recursos Financeiros: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, será repassado à EMBRAPPII, no exercício de 2019, recursos financeiros no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), pelo Ministério da Educação, com o seguinte detalhamento:

R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho nº Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, conforme Nota de Empenho Nº2019NE000448;

R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho nº Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, conforme Nota de Empenho 2019NE000476;

R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho nº Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000449.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

Data da assinatura: Brasília - DF, 27 de dezembro de 2019.

Signatários: CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto Eventual

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS - Ministro de Estado da Educação Substituto

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES - Diretor-Presidente da EMBRAPPII

JOSÉ LUIS GORDON - Diretor de Planejamento e Gestão da EMBRAPPII

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01200.001681/2010-10

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE

Espécie: Vigésimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

Objeto: OO presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão destinando os recursos financeiros correspondentes à RNP, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

Dos Recursos Financeiros: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCTIC repassará a RNP-OS, no exercício de 2019, recursos financeiros no montante de R\$ 21.400.000,00 (vinte e um milhões quatrocentos mil reais) alocados na seguinte divisão:

R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 19.571.2021.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais - PO 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP-OS conforme Nota de de Empenho Nº 2019NE000053 (FOMENTO MCTIC/ Programa Amazônia Integrada Sustentável);

R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 19.571.2021.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais - PO 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP-OS conforme Nota de de Empenho Nº 2019NE000058 (FOMENTO MCTIC/ Estudo Viabilidade de Conexão Boa VistaGeorgetown);

R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 02.571.1389.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) 0001 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ao encargo de SETEL/MCTIC conforme Nota de Empenho nº 2019NE000064.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2019

Signatários: JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto

NELSON SIMÕES DA SILVA - Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01200.001572/2010-01

Partes: União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA

Espécie: 27ª (Vigésimo Sétimo) Termo Aditivo de 2018 ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo repassar recursos financeiros ao IMPA-OS, no exercício de 2019, para a continuidade do fomento e aplicação em suas atividades de pesquisa, difusão do conhecimento matemático, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da Matemática, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

Dos Recursos Financeiros: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo o MCTIC como ÓRGÃO SUPERVISOR, repassará ao IMPA-OS, no exercício de 2019, recursos financeiros no montante de R\$1.750.000,00 (hum milhão e setecentos e cinquenta mil reais), com a seguinte distribuição:

R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0001 - Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS, conforme nota de empenho nº 2019NE000045.



R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do MCTIC à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0001 - Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS, conforme nota de empenho nº 2019NE000042 (MAST/Exposição Álvaro Alberto da Matta e Silva).
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.
Data da assinatura: 27 de dezembro de 2019
Signatários: JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto
MARCELO MIRANDA VIANA DA SILVA - Diretor Geral da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01200.003789/2010-47
Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
Espécie: Vigésimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão destinando os recursos financeiros correspondentes à RNP, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.
Dos Recursos Financeiros: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCTIC repassará a RNP-OS, no exercício de 2019, recursos financeiros no montante de R\$ 21.400.000,00 (vinte e um milhões quatrocentos mil reais) alocados na seguinte divisão:
R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais - PO 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP-OS conforme Nota de de Empenho nº 2019NE000053 (FOMENTO MCTIC/ Programa Amazônia Integrada Sustentável);
R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais - PO 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP-OS conforme Nota de de Empenho nº 2019NE000058 (FOMENTO MCTIC/ Estudo Viabilidade de Conexão Boa VistaGeorgetown);
R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 02.571.1389.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) 0001 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ao encargo de SETEL/MCTIC conforme Nota de Empenho nº 2019NE000064.
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.
Data da assinatura: 27 de dezembro de 2019
Signatários: JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto
NELSON SIMÕES DA SILVA - Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01200.001681/2010-10
Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE
Espécie: Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor e viabilizar a inclusão de novos Projetos Temáticos e a ampliação das Atividades a serem desenvolvidas durante os exercícios de 2019 e 2020, além de consolidar os trabalhos constantes dos 17º e 18º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão, conforme demonstrado no Anexo I (Plano de Ação MCTIC - 2019) possibilitando a alocação de novos recursos financeiros, destinados ao fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, do interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.
Dos Recursos Financeiros: No exercício de 2019, o MCTIC repassará diretamente ao CGEE, adicionalmente ao previsto nos 17º e 18º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão, o montante de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de Reais), conforme Cronograma de Desembolso MCTIC (Anexo IV - Complementar), utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2019, previstos na Classificação Funcional Programática 19.571.2021.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO-0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, conforme notas de empenho 2019NE000050, 2019NE000057 e 2019NE000059.
Vigência: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura e ratifica os trabalhos regularmente praticados pelo CGEE, desde 01 de janeiro de 2019, em cumprimento aos objetivos, metas e ações do Contrato de Gestão.
Data da assinatura: 27 de dezembro de 2019
Signatários: JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto
MARCIO DE MIRANDA SANTOS - Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE
REGINA MARIA SILVÉRIO - Diretora do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) Associação das Pioneiras Sociais/DF - CNPJ nº 37.113.180/0001-38. OBJETO: Aportar recursos ao Contrato de Gestão firmando entre as partes, destinados à manutenção das unidades de saúde integrantes da Associação das Pioneiras Sociais - Rede Sarah de Hospitais, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde. PROCESSO: 25000.200139/2019-09. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 9.683.396,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e noventa e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019. SIGNATÁRIOS: LUIZ HENRIQUE MANDETTA, MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - CPF nº 519.421.431-68; LUCIA WILLADINO BRAGA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - CPF nº 221.295.371-20.

A Imprensa Nacional está nas redes sociais

A informação oficial onde você estiver



SIGA-NOS

 **DiarioOficialdaUniao**

 **@Imprns_Nacional**

 **impresnacional**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06082019123000002

